



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 016078

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras, a **\*\*JUAREZ LEAL DOS SANTOS\*\***

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.056.484-2 OUTORGA a **\*\*\*JUAREZ LEAL DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro. \*\*\*\*\*.

\*\*\*\*\* , portador da Carteira de Identidade

RG Nº 001.862 (PM) expedida pela SSP/MT e do CPF nº 274.950.941-68 ,

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **QUADRA 09**

**LOTE 06 - BAIRRO VILA DA AMIZADE.** com 500,00 m<sup>2</sup> hectares

( QUINHENTOS METROS QUADRADOS. )

localizada no Distrito de \*\*\*\*\* , no Município de

**RONDONÓPOLIS - MT.** \*\*\*\*\* , neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações: **FRENTE : AVENIDA RIO VERMELHO COM**

**DISTÂNCIA DE 10,00 METROS; FUNDO : RIO VERMELHO COM DISTÂNCIA DE 10,00 METROS; LADO DIREITO : LOTE 07 COM DISTÂNCIA DE 50,00 METROS; LADO ESQUERDO : LOTE 05 COM DISTÂNCIA DE 50,00 METROS.**

**RESSALVA: O REGISTRO DESTE TÍTULO FICA VINCULADO À APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO I.T.B.I.** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2000.

~~DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso~~

**FRANCISCO TARQUINIO DALTRÔ**  
Secretario de Agricultura e Assuntos Fundiários

## APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA Presidente do INTERMAT

A 2<sup>a</sup> via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 538/103/860

às fls. 005 do Livro 187 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, aos 15 dias

do mês de **setembro** de **19** 2.000

~~Marcio Cadu Alcinda Campos~~  
Chefe do Acarvo Fundador e Titular  
CRC-3876/INTERMAT

*Parlamento do Estado  
Assembleia Administrativa*

*Benedito Vicente A. Martins*  
Assistente Administrativo  
INTERMAT -

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0006\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 187\_01607

8

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0006\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 187\_01607

8.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 890FCDB262A5E889CC58B2E595D05BAC

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:37

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 09:48:37

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:37

